



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 066/2022

Contratada: CIEE/RJ – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **aditamento referente ao acordo de cooperação entre as partes**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0469/2022



Volta Redonda - RJ

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 066/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CIEE/RJ – CENTRO INTEGRADO EMPRESA-ESCOLA**, **aditamento referente ao acordo de cooperação entre as partes**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE-VR**, Autarquia Municipal, sito à Avenida Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade de Volta Redonda, doravante simplesmente denominado **SAAE-VR**, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/RJ**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Social como entidade beneficente de assistência social, através da Portaria SNAS/MC nº 49, de 09/05/2022, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2022, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ nº 33.361.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.752-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídica (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20060-010, neste ato representado por seu Superintendente Executivo, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 16.459.046-8 I.I.R.G.D - e CPF/MF sob o nº 076.443.238-99, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento referente ao acordo de cooperação entre as partes**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem. Conforme

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000398

DATA DE EMISSÃO : 11/07/2024

TIPO : ORDINÁRIO
PROC. ADM : 0469/2022

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
- NÃO SE APLICA
Reduzido : 655822
Licitação : 0000/0000 **Modalidade**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:
N° Credor : 15814 **CNPJ** : 33.661.745/0001-50
Nome : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E
Endereço : CONSTITUICAO, 67
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 0
Telefone : 0 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0350-6 / 74134-4

PROCESSO DE COMPRA N° 034622 SEQ. DO EMPENHO N° 960129
AUTORIZAÇÃO N° 288182 PROC. ADMIN (P.A.): 0469/2022

Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	3.741.772,98
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	3.000,00	Saldo Atual	3.738.772,98
-----------------	----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA RECEITA INSTITUCIONAL (EMPENHO COMPLEMENTAR PARA ATENDER O ÚLTIMO MÊS DO CONTRATO DEVIDO ESTIMATIVA REALIZADA ABAIXO DA DEMANDA ATUAL. PAGAMENTO DE RECEITA INSTITUCIONAL REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SEGURO DE VIDA DE ESTAGIÁRIOS.) - SOLICITAÇÃO: 54570	3.000,00	3.000,00

RESUMO : PAGAMENTO DE RECEITA INSTITUCIONAL REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO DE VIDA DE ESTAGIÁRIOS. CONTATO: (024) 3344-2942 / (024) 3344-2914 - Alessandra ou Virginia. e-mail:areis@saaevr.com.br / intas@saaevr.com.br.

DESTINO :	GAD/DAD	TOTAL	3.000,00
-----------	---------	-------	----------

EMITIDO POR Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr: 23663 - SAAE/VR	VISTO Christiane P. Motta Matr: 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Haroldo Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	AUTORIZADO Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Mat. 14591 - SAAE/VR Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Mat. 23400 - SAAE/VR
---	---	---

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO-12 MESES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MESAL-ATÉ 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS